MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 03/2014

EDITAL DE SELEÇÃO DE "SUPERVISOR DA FORMAÇÃO" PARA O PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB) - PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público o Edital de Seleção de "Supervisor da Formação" para atuar no Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio (Pacto).

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao "Supervisor da Formação", dentre outras funções:

a) apoiar o coordenador adjunto da IES na coordenação acadêmica da formação dos formadores regionais e no acompanhamento das atividades didático-pedagógica destes na escola;

b) coordenar e acompanhar as atividades pedagógicas de capacitação e supervisão dos orientadores de estudo;

c) realizar registro dos coordenadores pedagógicos quando estes não estiverem registrados como docentes de turmas e identificados por CPF no Censo Escolar 2013;

d) assegurar-se de que todos os orientadores de estudo selecionados bem como os professores e coordenadores tenham assinado o Termo de Compromisso do Bolsista;

e) averiguar mensalmente o preenchimento integral dos dados cadastrais dos orientadores de estudo, dos professores do ensino médio, bem como dos coordenadores pedagógicos do ensino médio, para que possam receber as bolsas a que fizerem jus;

f) acompanhar o processo de seleção dos orientadores de estudo;

g) receber dos diretores das escolas de ensino médio o(s) nome(s) do(s) orientador(es) de estudo selecionado(s);

h) homologar a constituição de turmas de professores do ensino médio e de orientadores pedagógicos do ensino médio que atuam em turmas anexas à escola sede;

i) homologar o cadastro dos formadores regionais em sistema disponibilizado pelo MEC;

j) acompanhar a formação, propiciando condições que favoreçam um ambiente de aprendizagem, bem como mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação;

k) analisar, em conjunto com os formadores regionais, os relatórios das turmas de orientadores de estudo e turmas de professores do ensino médio e orientar os encaminhamentos;

l) encaminhar a documentação necessária para a certificação dos formadores regionais, dos orientadores de estudo, dos professores do ensino médio e dos coordenadores pedagógicos do ensino médio;

m) acompanhar, no SisMédio, o desempenho das atividades de formação previstas para os formadores regionais sob sua responsabilidade, informando ao coordenador adjunto sobre eventuais ocorrências que interfiram no pagamento da bolsa no período.

n) ter disponibilidade para participar de atividades em Belo Horizonte no período de **25 a 28 de março de 2014**.

1.2 Serão oferecidas duas **(2) vagas** para "Supervisor da Formação".

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

2.1 Somente poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os requisitos, conforme relacionados abaixo:

a) ter Licenciatura ou Complementação Pedagógica;

b) ser professor/coordenador pedagógico efetivo da rede de ensino; se supervisor selecionado pela secretaria estadual ou distrital;

c) ser professor de instituição de ensino superior, ou estar cursando mestrado e/ou doutorado na área educacional, se supervisor selecionado pelo Coordenador-Geral da IES;

d) possuir titulação de especialização, mestrado ou doutorado;

e) ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se à função, podendo ser cedido pela secretaria estadual ou distrital.

2.2 Da Documentação exigida para a inscrição

a) Currículo Lattes (Plataforma CNPq) resumido e atualizado dos últimos cinco anos, em formato PDF; ou o seu Curriculum Vitae.

b) Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Formulário de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, além de também ser de sua total responsabilidade a apresentação de toda a documentação exigida neste Edital, até às **18h**

do dia 07 de março de 2014, no Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Juiz de Fora, no Campus.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo consistirá de Análise de Currículo, de caráter eliminatório e classificatório.

QUADRO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

ITENS	PONTUAÇÃO
Experiência na educação básica de, pelo menos, quatro anos	2
Formação em Pedagogia	1
Formação em Licenciatura;	1
Titulação Mestrado	3
Titulação Doutorado	4
Cursando pós-graduação na área de Educação ou áreas afins	2

3.1 Critérios de desempate.

Em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios:

a) Vínculo com a Universidade Federal de Juiz de Fora;
b) Maior experiência de acordo com as atribuições do cargo;
c) Maior tempo em docência, de preferência com alguma atuação no Ensino Médio.

3.2 O julgamento da Seleção do Currículo será realizado por uma Banca de Seleção formada pelo Coordenador-Geral e o Coordenador Adjunto do Pacto/UFJF.

3.3 O resultado final será a soma de pontos decorrente da avaliação do currículo.

4. DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO

4.1 O processo de inscrição será realizado através de inscrição online no site www.cead.ufjf.br, a partir das **18 horas do dia 28 de fevereiro até as 18 horas do dia 07 de março**.

4.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória dos dados informados até as **18 horas do dia 07 de março**, no Centro de Educação a Distância da UFJF.

4.3 Serão avaliados somente os dados fornecidos no ato da inscrição *online*, devidamente comprovados.

4.4 O ato de inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.cead.ufjf.br no dia **10 de março de 2014**, a partir das 18h.

5.2 Os recursos quanto ao resultado da análise curricular deverão ser apresentados pelo candidato no **dia 11 de março de 2014, das 08h às 12h,** presencialmente no CEAD.

5.3 O modelo de recurso, disponível no site www.cead.ufjf.br deve ser usado para solicitar a revisão da nota, devendo constar o nome do candidato e a expressão: O CANDIDATO PEDE REVISÃO DE RESULTADO.

5.4 NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS ENVIADOS FORA DOS PADRÕES descritos nos itens 5.2 e 5.3.

5.5 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida na análise de Currículo. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.6 Os candidatos aprovados deverão comparecer a reunião de orientação de capacitação, que será realizada às **14h do dia 13 de março de 2014,** no Centro de Educação a Distância da UFJF, quando serão apresentados temas e questões inerentes ao funcionamento do Pacto.

6. DA REMUNERAÇÃO.

O "Supervisor da Formação", para atuar no Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, fará jus a Bolsas mensais, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A atuação do professor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UFJF sendo sua atribuição e remuneração definida de acordo com o sistema de bolsas FNDE, conforme Resolução nº 51 de 11 de Dezembro de 2013.

7.2 De acordo com a resolução 51 de 11 de Dezembro de 2013 é vedado ao participante do Pacto Nacional pelo fortalecimento do Ensino Médio o recebimento de mais de uma bolsa de estudos, pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Déa Lucia Campos Pernambuco
Coordenadora-Geral do Pacto/UFJF

Anexo I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À Comissão do Processo Seletivo de Formadores do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, eu,_____, com o objetivo de participar do **EDITAL DE SELEÇÃO DE "SUPERVISOR DA FORMAÇÃO"**, declaro, para os fins necessários, que atendo aos pré-requisitos para me dedicar à função pretendida e executar todas as atribuições indicadas no edital de abertura das inscrições.

Local e Data: _____, _____/_____/2014.

Assinatura do Candidato

Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE "SUPERVISOR DA FORMAÇÃO"

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo:

Sexo: F () M () Nascimento_____/_____/_____ Número do RG:

Número do CPF: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

Número:_____ Complemento: _____

Bairro:_____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Tel. Residencial: () **_____ Celular** () **_____**

E-mail: _____

Local e Data: _____, _____/_____/2014.

Assinatura do Candidato